



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@ligbr.com.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal do Município de MINAS NOVAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, prova e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.855,38 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

04.122.0002 2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.855,38

Total R\$ 2.855,38

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0001 2.002 Manutenção e Apoio Atividade Legislativa

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jridica

R\$ 0,01

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

R\$ 0,87

04.122.0002 1.001 Aquisição de Equipamentos para Câmara

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 854,50

04.122.0002 2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria

RS\$2.000,00

Total.....R\$2.855,38

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2003


José Mário Dias da Rocha
Presidente


Edgard Francisco de Sousa
Vice-Presidente


João Dias da Silva
Secretário